



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 15 dias do mês de Setembro de 2009, às 9:00, no Auditório do Centro Cultural da Câmara dos Vereadores, do município, SALVADOR, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Artur Ferreira da Silva Filho, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Alexnaldo M, C. Neves - Polícia Militar da Bahia*  
*Ana Lucia Aragão - SEDHAM Coordenadoria Central de Informações*  
*Ana Paula Sobrinho Mello - SEPLAG*  
*Anderson Gomes de Oliveira - CONDER*  
*Andre Luis Conceição Santana - Correios*  
*Andre Silva - SETAD*  
*Antonio Carlos - Associação Santa Monica*  
*Carlos Francisco Novoa Santos - SUSPREV*  
*Carlos Roberto Brandão - SEDHAM*  
*Carlos Vicente da Silva Filho - SETIN*  
*Clímaco Dias - Universidade Federal da Bahia*  
*Cleodineide Coelho de Brito - Correios*  
*Elba Guimarães Veiga - SEDHAM*  
*Fernando Cabussu - CONDER*  
*Joel dos Santos Santana - SESP*  
*Lucius Moabe Monteiro - Polícia Militar da Bahia*  
*Luiz Fumaneri - Prefeitura Municipal de Salvador*  
*Manoel Bernardo dos Santos - Sociedade Beneficente e Recreativa Nova República*  
*Marcio Reis - Correios*  
*Oltanio Santana - Bombeiros*  
*Paulo Cesar Soledade - SETAD*  
*Ramiro Pedro Cora - FAMEB*  
*Renee Buzhr - SEDHAM*  
*Rita de Cássia Oliveira Duyprath Andrade - Secretária Municipal de Educação*  
*Roberta Padre - SETAD*  
*Roque José Santos de Almeida - ASDEC*  
*Vigor Freire de Almeida - Igreja Presbiteriana*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SALVADOR e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

Outros. Especifique: slides preparados pela Coordenação da Base

**Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

Apresentação Oral

Vídeo

Outros. Especifique: slides preparados pela Coordenação da Base

**Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

Sim. De que forma?

Mapas Digitais (PDF)

**Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

Não. Por quê?

Não houve necessidade

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

Não.

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

Não.

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

Não foi identificada.

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) definição das leis de bairro e cessão de informações tipo imagens e ou arquivos contemplando as vias (ruas, logradouros).*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

*As entidades CONDER e SEDHAM estão dispostas a contribuir de acordo com as palavras dos seus representantes Fernando Cabussu (CONDER) e Elba Guimarães Veiga (SEDHAM).*

**Outros Assuntos:**

*Foram discutidos assuntos relacionados à instalação dos Postos de Coleta e a segurança nos mesmos.*

*Criação de Comissões Locais, com a participação das Associações de Bairros/Moradores.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Secretaria Municipal de Saúde; Arquidiocese de Salvador; Movimento Negro Unificado; Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ilê Ayê; Grupo Cultural Olodum;*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*